



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quarta-feira • 7 de Julho de 2021 • Ano IX • Nº 5535

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Dispensa de Licitação DL 114-2021-1 - S & P Construção do Sudoeste LTDA.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO

Praça Cel. Zeca Leite, 415 - Centro - Brumado - BA
CEP: 46100-000 CNPJ: 14.105.704/0001-33 Telefone: (77) 3441-8700

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL114-2021-1

Processo: 79/2021
Data Processo: 18/05/2021

Fornecedor: **S & P CONSTRUCAO DO SUDOESTE LTDA**

CPF/CNPJ: 17.898.515/0001-53

Endereço: AFRANIO PEIXOTO, 200 BARAÚNAS

Cidade: Brumado

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Atender despesas com contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de conservação, limpeza, manutenção predial e sepultamento, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra por conta da Contratada, destinados aos Cemitérios Municipais, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo.

ITENS

Item	Quantidade	Unid	VI Unt.	VI Total	Especificação
1	6,000	MÊS	71.308,82	427.852,9	SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREDIAL E SEPULTAMENTO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, DESTINADOS AOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Valor da despesa: R\$ 427.852,92 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e
Pagamento: CONFORME CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Brumado, 05/07/2021

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito(a) Municipal
(ORIGINAL ASSINADO)